



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

**ATA N.º. 1569 DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos 04 dias do mês de junho de 2025 às 18 horas e 30 minutos reuniram-se os Senhores Vereadores em **Sessão Plenária Ordinária**. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que efetuasse a leitura da **Ata N.º1568** do dia 28 de maio de 2025, que depois de lida e submetida à apreciação, obteve aprovação unânime. Logo após, o Senhor Presidente abriu inscrições à **Tribuna Livre**, os Vereadores, Taniamar Webber Vicenzi, Eliser Cosati, Gilberto Arruda Junior e Alberto Manica de Ramos solicitaram inscrição. Prosseguindo o Senhor Presidente passou a **Pauta do Dia**, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º44, DE 30 DE MAIO DE 2025**. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para período de 2026 a 2029 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º45, DE 02 DE JUNHO DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) agente comunitário de saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º46, DE 02 DE JUNHO DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º47, DE 02 DE JUNHO DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) servente, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º48, DE 02 DE JUNHO DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar um(a) assistente social, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º49, DE 02 DE JUNHO DE 2025**. Altera Lei Municipal n.º 2.316, de 24 de maio de 2025, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º50, DE 04 DE JUNHO DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar (01) um motorista operador, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Os Projetos foram encaminhados para análise das comissões. Como não havia matéria **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente passou a Tribuna Livre solicitando que a Vereadora Taniamar Webber Vicenzi ocupasse seu espaço. A Vereadora cumprimentou a todos, agradeceu a todos os agricultores que estiveram presentes no movimento dia 30 de maio, para que todos os agricultores consigam seus benefícios, disse também que ela está na Câmara para não faltar com a verdade e que se existe Lei ela tem que ser cumprida. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Eliser Cosati ocupasse seu espaço. O Vereador cumprimentou a todos, fez um agradecimento em nome do Fábio Formigueri a todos os agricultores que participaram da paralisação de sexta-feira, relatou também que foi conseguido coletar assinaturas importantes, sobre os pedágios, fez também um convite especial para comunidade em geral, em especial ao Prefeito que na sexta-feira dia 06 de junho, que vai ser realizado um tratoração em Passo Fundo, salientou a um pedido feito pelos agricultores em fazer um ponto facultativo na sexta-feira, para apoiar os agricultores, nessa demanda de extrema importância. Citou também



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

sobre o Projeto de Lei 42, que tudo que for votado tem que ser cumprido e executado, deixou uma reflexão sobre o Projeto, sobre a retirada do benefício da ambulância para as entidades locais, disse não saber de que forma o Prefeito vai fazer para acrescentar esse benefício que é muito importante para os quadros de laçadores, que representam muito bem nosso município. Falou que devemos trabalhar com transparência e honestidade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Gilberto Arruda ocupasse seu espaço na tribuna. O Vereador cumprimentou a todos, falou novamente sobre o Projeto de Lei 42, que o intuito do Prefeito não é tirar o direito de usufruir a ambulância das entidades tradicionalistas do município e sim as entidades que vem de fora. Citou que muito foi feito pelas ultimas administrações nos anos passados e estão fazendo ainda, citou do incentivo as crianças e jovens, que teve o retorno das internadas. Citou que espera que o grupo trabalhe unido com companheirismo e amizade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Alberto Manica de Ramos ocupasse seu espaço na tribuna. O Vereador cumprimentou a todos, falou que o governo tem que ver o que está acontecendo e parar com essas mesquinhas, porque o agricultor está sofrendo, mas não podemos desistir. E em relação ao Projeto de Lei 42, onde solicitou antes da sessão passada que fosse retirado o Projeto e não foi atendido, em discussão pediu vistas do projeto e também foi derrubado. E quando falam que temos que ter harmonia, se quando a oposição pede alguma coisa não somos atendidos, mas que jamais vai baixar a cabeça aqui dentro dessa câmara, e tudo o que for para ser discutido ele vai discutir, pois a opinião dele deve prevalecer. Como não havia mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando para próxima, que se realizará excepcionalmente no dia 10 de junho de 2025, terça-feira às 18 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a Ata, esta que após lida e aprovada será assinada pelos seguintes vereadores: